



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 370/2018/DG - Manaus, 14 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFICIO Nº 54/2018-FTBV-RR, da Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), Elen Regina Barreto César às fls. 287/269, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Dr. Raimundo Paulino Cavalcante Filho, solicitando a concessão de diárias ao servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprir diligências, no interior do Estado de Roraima (RR), nos períodos de **19-11 a 20-11; 21-11 a 23-11 e 24-11 a 5-12-2018**.

CONSIDERANDO o despacho do Secretário-Geral da Presidência à fl.291, encaminhando a matéria administrativa à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio (L200 Tritow) de placa NUH 3738.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe: Padrão: NS-A04, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), para o cumprimento de Mandados e Notificações Diversas, a ser realizada no interior do Estado de Roraima (RR), **nos períodos de 19-11 a 20-11; 21-11 a 23-11 e 24-11 a 5-12-2018**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado **quinze diárias e meia**, referentes aos períodos de **19-11 a 20-11 (1,5); 21-11 a 23-11 (2,5) e 24-11 a 5-12-2018 (11,5)**, sem o adicional de deslocamento.

Art.3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade

desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se.

[*Assinado Eletronicamente*
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss]